



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 557

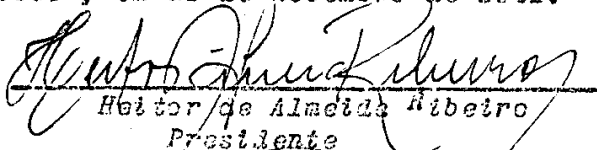
A Câmara Municipal de Caconde, **Decreta:**

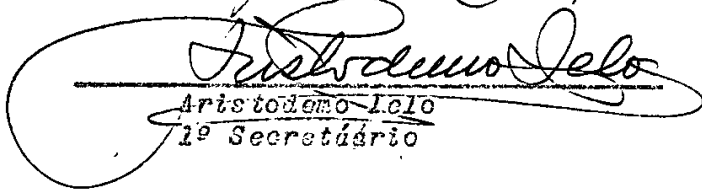
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) destinado ao pagamento das despesas de transporte e hospedagem dos médicos e funcionários do Estado, em serviço neste município, inspecionando a incidência de moléstias dos ovinhos para estabelecer serviço especializado no PANS desta cidade.

Artigo 2º- O presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste município.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1961.


Helder de Almeida Ribeiro
Presidente


Aristodemo Jelo
1º Secretário